

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.566, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Adia o ponto facultativo referente a data de comemoração do Dia do Servidor, no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado para o dia 03 de novembro de 2022 (quinta-feira), o ponto facultativo de 28 de outubro, em razão da comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. As repartições abaixo relacionadas, organizarão turnos para revezamento, de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços prestados:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, que fazem atendimento nas Unidades de Saúde de Urgência e Emergência 24 horas;

II – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, que operam na limpeza pública;

III – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentações – SEMOB, que operam nos serviços de drenagem, asfalto e tapa buraco;

IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, que realizam o serviço de inspeção animal; e

V – Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, que realizam a fiscalização e segurança do trânsito.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 17.867, de 23 de dezembro de 2021, que “estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal para os meses de janeiro a dezembro de 2022”, que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

ANEXO ÚNICO

(Anexo Único ao Decreto nº 17.867, de 23 de dezembro de 2021)
Calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Porto Velho em 2022

Data	Dia da semana	Descrição
1º de janeiro	sábado	Confraternização Universal (feriado nacional);
03 de janeiro	segunda-feira	Criação e Instalação do Estado de Rondônia. (feriado estadual transferido ref.04/01);
24 de janeiro	segunda-feira	Instalação do Município de Porto Velho (feriado municipal);
28 de fevereiro	segunda-feira	Carnaval (ponto facultativo);
1º de março	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo);
02 de março	quarta-feira	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);
14 de abril	quinta-feira	Quinta-feira/semana santa (ponto facultativo);
15 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional e municipal);
21 de abril	quinta-feira	Tiradentes (feriado nacional);

1º de maio	domingo	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
24 de maio	terça-feira	Dia de N. S. Auxiliadora “Padroeira do Município” (feriado municipal);
16 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo);
17 de junho	sexta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo);
07 de setembro	quarta-feira	Independência do Brasil (feriado nacional);
02 de outubro	domingo	Criação do município de Porto Velho (feriado municipal);
12 de outubro	quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
02 de novembro	quarta-feira	Dia dos Finados (feriado nacional);
03 de novembro	quinta-feira	Dia do Servidor Público (ponto facultativo transferido ref. 28/10);
15 de novembro	terça-feira	Proclamação da República (feriado nacional);
25 de dezembro	domingo	Natal (feriado nacional).

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:32EC519A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/10/2022. Edição 3335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>